

## **RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
DISTRITO OPERACIONAL DE ALTO BENEDITO

Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

[www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), ou nos seguintes endereços:

Escritório Central: Rua Celso Ramos, 5.330 – Centro  
CEP: 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
Fone: (47) 3385 0377

Laboratório Regional: Rua Marcílio Dias, 130 - Centro  
CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC  
Fone: (47) 3345 1785  
[cmilbratz@casan.com.br](mailto:cmilbratz@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Beco Rudolfo Klitzke, 54 – Centro  
CEP: 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
Fone: (47) 3385 4643

Na localidade de Alto Benedito, município de Benedito Novo, a captação de água bruta é realizada no Rio Carvão, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Benedito. A unidade de tratamento é compatível com a classe em que se enquadra o manancial (classe 1)

A nascente é protegida por matas nativas, primária e secundária, e o leito entre a nascente e captação é protegido por mata ciliar com áreas de desmatamento.

Fontes de possível contaminação: criação de peixes, porcos, gados, aves, madeireira e culturas de milho, batata e hortaliças.

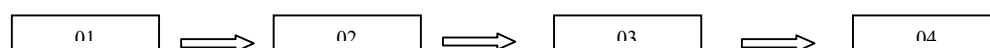
A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente IMA.

Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova / Blumenau  
CEP: 89035-160

Fone: (47) 3378-8540  
e-mail: blumenau@ima.sc.gov.br

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana da localidade de Alto Benedito consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo Superficial/Filtração, que consta das seguintes etapas:



**1. Captação e adução-** sistema por gravidade da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

**2. Processo de Clarificação** (filtração)

A água bruta antes de ser distribuída passa por um filtro para retenção de impurezas.

**3. Tratamento Químico:** (desinfecção, fluoretação e correção de pH).

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma líquida para eliminar microorganismos que podem ser nocivos à saúde.
- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

**4. Distribuição e Reservação:** Após tratamento, a água é bombeada para o reservatório elevado e distribuída, através da rede, à população urbana do município.

### Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termoto</i>
Jan/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	5	5	5
Fev/22	Nº de análises realizadas	5	4	4	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	4	5	5
	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5

<b>Mar/22</b>	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	3	5	5
<b>Abr/22</b>	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	5	5	5	5
<b>Mai/22</b>	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	1	2	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	4	3	3	5	5
<b>Jun/22</b>	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	2	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	3	2	5	5
<b>Jul/22</b>	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	3	4	5	5
<b>Ago/22</b>	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	4	5	5
<b>Set/22</b>	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	3	4	5	5
<b>Out/22</b>	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	4	5	5
<b>Nov/22</b>	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	5	3	5	4	5
<b>Dez/22</b>	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	4	5	5

Providências tomadas	Procedimento Padrão				
<b>Amostras previstas - Portaria GM/MS nº888/2021</b>	5	5	5	5	5
<b>VP – Valores Permissíveis</b>	0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria GM/MS nº888 de 04 de maio de 2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cloro residual livre, cor e turbidez. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440 / 2005).**

**Significados dos parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microrganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. coli*: microrganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021"